



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 066

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.233 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 01/10/83 a 15/10/83, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Motorista, Referência "7", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "f", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, CLT, causado prejuízos materiais em bens da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de setembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de setembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =